# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Construção de abrigos de passageiros em locais definidos pela Administração Municipal
Modalidade: Concorrência Eletrônica
Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

## 1 - Identificação da necessidade

Foi verificado a necessidade de construção de abrigos de passageiros em locais estratégicos no interior do Município, visando assim impedir que os munícipes fiquem expostos a condições climáticas diversas enquanto aguardam o transporte público, sendo que em sua grande maioria são alunos da rede municipal de ensino.

## 2 - Definição do objeto

Para a construção dos abrigos de passageiros foi elaborado projeto de engenharia, a qual estará nos anexos do Edital.

## 3 - Motivação da contratação

A contratação justifica-se pela necessidade acima informada.

## 4 - Estudo de mercado

Para composição dos preços, o departamento de engenharia utilizou como fonte o SINAPI.

## 5 - Requisitos da contratação

As licitantes vencedoras deverão apresentar no certame todos os documentos de habilitação exigidos.

## 6 - Estimativa de custos

Conforme planilha orçamentária elaborada pelo departamento de engenharia o valor total estimado ficou no valor de R$ 23.867,61 (Vinte e Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Um Centavos).

## 7 - Avaliação de riscos

Não há riscos a serem mensurados no momento.

## 8 - Solução mais vantajosa

Considerando que a concorrência na modalidade eletrônica amplia a disputa, é a modalidade mais adequada, por permitir disputa de preços em ambiente público e seguro, resultando em maior economicidade para a Administração Pública, conforme previsto no artigo 28, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 9 - Conclusão

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade técnica e econômica para a construção dos abrigos de passageiros, por meio da concorrência eletrônica, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Vista Gaúcha, RS, 28 de Setembro de 2025

Claudemir José Locatelli
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos